PROTOCOLO		
LIDO na Seção de 27/08/2019 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 026/2019**

PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia a Secretária Municipal de Educação Sra. Thais Regina da Silva Cavalheiro Sanches, solicitando a seguinte providência:

- Que seja regularizada a rota do ônibus escolar, para que o mesmo pegue os alunos que residem na "**Fazenda Loma",** com a máxima urgência possível, pois os mesmos estão atualmente a 02 (dois) dias sem frequentar a escola.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, em virtude dos reclames dos moradores da "Fazenda Loma", os quais solicitam que a rota do ônibus escolar seja regularizada para que o mesmo pegue as crianças que residem na "**Fazenda Loma",** com a máxima urgência possível, pois as crianças estão atualmente sem frequentar a escola. Enfatizo ainda que fazem 02 (dois) dias que o ônibus escolar não está trazendo as crianças para a escola, ocasionando prejuízo no aprendizado das crianças. Vale acrescentar que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Conforme o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90, que considera a educação como um dos direitos essenciais da criança e do adolescente. Pois a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; [.]V - acesso à escola pública e gratuita

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal de Educação.

APROVADO
Em 27/08/2019
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2019.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT